

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**DECRETO Nº. 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
ELEITO PARA A SUBSTITUIÇÃO EM
FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES
TITULARES, NO PERÍODO
COMPREENDIDO EM 01 DE JANEIRO DE
2022 A 31 DE MAIO DE 2022.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a escalas de férias dos Conselheiros Titulares;

CONSIDERANDO o disposto no *caput*, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando à convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir o cargo no período do gozo de férias dos Conselheiros titulares

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a atividade de Conselheira Tutelar Suplente, a Sra. **Romilda Silva de Lima** pelo período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2022, em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que estarão em gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01 de janeiro de 2022.

Boa Vista do Tupim -Ba, em 05 de janeiro de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br